

Proposta de deliberação

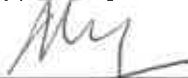
| Cedência em Direito de Superfície ao Município de Gondomar

Considerando que existe uma economia de despesa e preservação do património propõe-se que a Assembleia Geral da Santa Casa da Misericórdia do Porto que seja aprovada a proposta de cedência em direito de superfície ao Município de Gondomar nos termos do Protocolo ficando a Mesa Administrativa a autorizada a desenvolver todos os procedimentos a tal necessário.

- Cedência e direito de superfície à Camara Municipal de Gondomar do equipamento situado na Rua das Bocas e Rua Prof^a Arlinda Pinto Vilarinho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Gondomar, freguesia de S. Pedro da Cova, sob o nº5037 e Inscrito sob os artigos matriciais urbanos nº5377 e 5379 e artigo matricial rústico nº4036 da União de Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova, do concelho de Gondomar.

Porto, 08 de novembro de 2021

O PROVIDOR



ANTÓNIO TAVARES